**Emenda Aditiva N.º09 ao Projeto de Lei Complementar Nº 10/19**

No anexo IV que trata das rotas acessíveis, acrescenta-se:

I – Entorno da Praça Rui Barbosa: Do trecho entre a Rua Coronel Leitão até Cruzamento com a Rua Padre Roque e o trecho entre a Rua Jose Bonifácio e Dr. Jose Alves.

Sala das Comissões “ Vereador Santo Rottoli” aos 26 de agosto de 2019.

**VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**“CIDADANIA’**